



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 128, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás.

23/11/2022

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SILVIA GOMES DE SOUZA FERNANDES**, servidora público municipal, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, a partir do dia 21 de novembro de 2022, em virtude do falecimento de pessoa da família (mãe).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 23 de novembro de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal